



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 34 de pros.  
n.º 229 de 10/94

PARECER  
1226/94

DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 224/94

O projeto, de autoria do nobre Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho, visa transformar em zona de uso predominantemente residencial de densidade demográfica média - Z3, um conjunto de vinte quarteirões que atualmente pertencem à zona de uso predominantemente residencial de densidade demográfica baixa - Z2, situados parte na Água Rasa e parte na Vila Formosa.

Os efeitos da alteração proposta seriam a maior viabilidade de construção de prédios altos, pois o coeficiente máximo de aproveitamento dos lotes passaria de 1 para 2,5, e a possibilidade de instalação de comércio e serviços diversificados, além daqueles de âmbito local. O resultado em termos econômicos seria a valorização dos imóveis.

A proposta se justifica, porque a área que é objeto deste projeto de lei está situada num setor da Zona Leste relativamente central, onde já existem várias zonas Z3, e perto de eixos viários importantes, como as avenidas Regente Feijó e Sapopemba.

Pelo exposto, este parecer é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Atividade Econômica, 18-10-94

PRESIDENTE -

RELATOR -

*[Handwritten signatures and initials]*